

## **AOS PRESIDENTES DE REGIÃO E DIVISÃO DO DISTRITO LC-3:**

Solicito o total empenho de todos os companheiros Presidentes de Região e Divisão no sentido de divulgarem junto aos clubes de suas respectivas divisões ou regiões o Concurso "Pena de Ouro". Este concurso é facultativo aos Clubes e Distrito, sendo que cada distrito poderá apresentar apenas dois livros, um do distrito e outro de clube. Em nosso caso apenas o Governador CL Tiago, me pediu a confecção do livro para o distrito. Dessa forma peço que todos os documentos sejam remetidos, mês a mês, até o final do mês de março de 2019, para o endereço que consta no final desta mensagem. Qualquer dúvida, favor ligar-me.

### ***Concurso "Pena De Ouro": a maneira Leonística de fortalecer a Marca Lions***

Um trabalho de Marketing Leonístico utilizando os recursos da comunicação na divulgação das atividades do seu clube seja como meio de fixar uma imagem positiva junto a sua comunidade, seja objetivando a expansão de seus serviços, facilita ao seu clube obter espaços na mídia local.

Sempre que somos notícia, sempre que produzimos fatos e acontecimentos de interesse público, temos merecido a acolhida gratuita da pequena e média imprensa.

O problema é que nem sempre somos notícia, nem produzimos fatos e acontecimentos de interesse público. A dificuldade do Lions não está, portanto, em veicular suas mensagens, mas em criá-las.

Finalmente, temos que nos conscientizar de que é preciso produzir, na nossa Ação Leonística de todos os dias, fatos e acontecimentos de interesse público, que realmente mereçam espaço nos jornais e emissoras.

Companheiro (a) Presidente. Se o seu clube possui um bom relacionamento com a mídia local e esta mídia divulga as atividades promovidas pelo seu clube sugiro que você participe do Concurso Pena de Ouro do seu distrito e pelo seu Distrito Múltiplo.

Participe. Faça seu clube sobressair!

Para maiores informações a respeito do concurso entre em contato com o Assessor do Concurso Pena de Ouro do Distrito LC-3.

O **Concurso Pena de Ouro** tem como objetivo principal incentivar a divulgação de Atividades Leonísticas dos clubes fortalecendo assim o Lions Clube junto às comunidades em que os clubes estão inseridos e as ações promovidas que apoiam e auxiliam na edificação de uma sociedade mais humana.

O concurso visa registrar e documentar os eventos sociais dos clubes e distritos divulgados na mídia impressa, falada, televisiva e virtual de sua comunidade através de um álbum onde são coladas as folhas de jornais, revistas, boletins e comprovantes de inserções na mídia falada, televisiva e virtual.

Veja como participar!

#### **Regulamento:**

##### **Dos concorrentes**

Poderão participar do Concurso Pena de Ouro todos os Distritos e Lions Clubes do Distrito Múltiplo.

##### **Da Apresentação**

Na Convenção do Distrito Múltiplo cada distrito poderá participar com dois álbuns, um da Governadoria e outro do Lions Clube ganhador do concurso Pena de Ouro realizado na convenção de seu Distrito.

Os referidos álbuns deverão ter capa dura medindo no máximo 45 cm por 65 cm, com distintivo do Lions, identificação do clube, distrito e gestão.

O álbum deverá conter até 52 folhas devidamente numeradas contendo as páginas inteiras de jornais, revistas etc., sem recortes, onde conste o nome do jornal ou revista e data da divulgação das notícias.

Cada álbum deverá ter em sua capa a identificação completa de seu Distrito, sendo que no referente ao Clube, deve constar a identificação do mesmo.

## **1. Do conteúdo**

### **Podem ser colados ao álbum:**

a) Atestados de veiculação em rádio e TV, em papel timbrado da emissora, indicando especificamente o tempo dedicado à transmissão da reportagem.

b) Páginas de noticiário e originais de matérias publicadas em jornais, boletins e revistas, com a identificação obrigatória do nome do órgão de divulgação e data da sua publicação, que será de 1º. de julho de 2018 até a data prevista para a Convenção Distrital (maio de 2019), ou seja, referente ao Ano Leonístico 2018/2019.

c) Nada poderá ser sublinhado ou destacado com qualquer tipo de tinta ou marca texto na matéria.

d) A primeira página será destinada ao índice, com a relação de todo material utilizado, bem como os percentuais de matérias referentes a atividades comunitárias e atividades sociais.

Visita do Governador, aniversário do clube e outras Assembleias Gerais Festivas **são atividades sociais.**

Um jantar dançante para arrecadar fundos, um ato cívico, uma Campanha de Diabetes, etc. **são atividades comunitárias.**

Exemplo:

Total de inserções: 75

50 inserções das atividades comunitárias = 75%

25 inserções de atividades sociais = 25%

e) Não serão consideradas cópias, ampliações ou similares para efeito de critério de julgamento.

## **2. Do recebimento e devolução dos álbuns**

Cada Distrito concorrente deverá fazer a entrega dos álbuns ao CL Assessor Distrital do Concurso Pena de Ouro, em local a ser indicado pelo Diretor Geral da Convenção do Distrito Múltiplo, na parte da manhã do dia subsequente à instalação da convenção.

A devolução dos álbuns será feita aos representantes credenciados pelos respectivos distritos, até o encerramento da última plenária da Convenção do Distrito Múltiplo, ficando isentos de responsabilidade a comissão julgadora e o Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo do destino dos álbuns não retirados.

## **3. Do julgamento**

A Comissão julgadora será designada pelo Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo e terá como membros:

- O Assessor do Concurso Pena de Ouro, que será o Presidente da Comissão.
- Três membros (jornalistas, radialistas, escritores ou pessoas de reconhecida cultura da cidade sede da Convenção) que não sejam associados de Lions Clube Internacional, devidamente convidados pelo Presidente do CG do Distrito Múltiplo ou pelo Assessor do Concurso Pena de Ouro do Distrito Múltiplo.
- Três membros da Comissão do Concurso Pena de Ouro que compõe o Anuário do Conselho de Governadores e que não sejam associados de clubes concorrentes.
- Todos os integrantes da comissão deverão receber do Presidente do Distrito Múltiplo ou do Diretor da Convenção, uma cópia do regulamento do concurso com sete dias de antecedência para ciência.

**O julgamento do álbum deverá se basear em:**

80% (oitenta por cento) de Material Leonísticos e inserções.

10% (dez por cento) da qualidade do material apresentado.

10% (dez por cento) na composição e apresentação do álbum.

A organização, criatividade e uso de material artístico são instrumentos de enriquecimento do álbum, mas não fator determinante de escolha, sendo apenas usado como elemento de desempate no caso de apresentações com o mesmo número de inserções.

**4. Da premiação**

Será premiado com o Troféu PENA DE OURO, acompanhado de certificado, o Distrito e o Lions Clube cujo álbum obtiver o primeiro lugar na apreciação da Comissão Julgadora.

Serão agraciados com Menção Honrosa todos os Distritos ou Lions Clubes que participaram como concorrentes ao concurso, participando da exposição Pena de Ouro em local acessível a todos os participantes da Convenção.

Os prêmios serão entregues no decorrer da última plenária da Convenção do Distrito Múltiplo aos Governadores de Distrito cujo Distrito ou Lions Clube tenham participado do concurso.

O Assessor do Concurso Pena de ouro do Distrito premiado receberá o troféu PENA DE OURO, acompanhado de certificado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Assessor do Concurso pena de Ouro do Distrito Múltiplo e, em grau de recurso, pelo Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo.

Assessor do Concurso "Pena de Ouro" do Distrito LC-3.

CL Jair Alves Pinto

Rua da Imprensa, 100 – Bairro Jardim Soares

CEP 13976-023 – Itapira/SP

Meios de Comunicação:

E-mail – lionsclubedeitapira@terra.com.br

Jap\_2010@terra.com.br

Telefones – (19) 99774-5231

(19) 3863-0998

(19) 3863-6476